

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
239.224

FICHA
001

São Paulo, 29 de Abril de 2015

IMÓVEL: Apartamento nº 43, localizado no 4º andar do Bloco 01 integrante do "Residencial Moradas da Cantareira", situado na Travessa Luiz Carlos Lisboa, s/nº, no Bairro da Cachoeira, 22º Subdistrito, TUCURUVI, com a área real privativa coberta edificada de 49,100m²; a área real comum coberta edificada de 12,993m² (incluindo o direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento de uso comum e indeterminada na garagem coletiva do condomínio); a área real total edificada de 62,093m²; a área real comum descoberta de 34,118m²; e a área real total (construída + descoberta) de 96,211m², equivalente a uma fração ideal (coeficiente de proporcionalidade) de 0,010309 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro nº 638.358.511.137-4 (INCRA) - área maior.

PROPRIETÁRIA: VILA REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.079.939/0001-19, com sede na Avenida Brasil nº 600, sala 1010, no bairro do Boqueirão, na cidade de Praia Grande, deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 06 em 12 de novembro de 2009, na matrícula nº 29.660; (Averbação nº 10 e Registro nº 11 em 29 de abril de 2015, da referida matrícula nº 29.660), deste Registro.

A Escrevente Autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:3DD2BC772162C57ACDC7C47804DDBF65#

Av.1 - 239.224 - São Paulo, 17 de agosto de 2015.

(prenotação nº. 743.130 - 29/07/2015).

Do requerimento de 28 de julho de 2015, verifica-se que nos termos da Lei nº 9.195 de 18 de dezembro de 1980, o

Continua no Verso

MATRÍCULA
239.224

FICHA
001
VERSO

imóvel da matrícula, passou a Integrar a expansão Urbana, e está lançado em área maior pelo Cadastro Municipal nº 226.014.0001-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 27 de julho de 2015, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:AE577EBC194D0EA77CAFC43B0DD8A428#

R.2 - 239.224 - São Paulo, 23 de outubro de 2015.

(prenotação nº. 749.798 - 16/10/2015).

TRANSMITENTE: VILA REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF. nº 02.079.939/0001-19, com sede na Avenida Brasil nº 600, sala 1010, Boqueirão, em Praia Grande, neste Estado. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 91CC.7DA7.FE81.B4CA, emitida via internet em 07 de outubro de 2015).

ADQUIRENTE: CLEIDINICE FERREIRA BARBOSA, brasileira, nascida em 20 de outubro de 1980, enfermeira, CI. nº 33.937.625-9-SSP/SP, CPF nº 305.460.238-94, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio Campelo nº 63, Vila Vitória, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$8.867,69 referentes aos recursos utilizados oriundos da conta vinculada do FGTS da adquirente. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
239.224

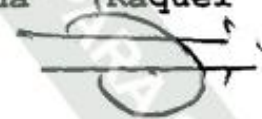
FICHA
002

São Paulo, 23 de Outubro de 2015

Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.3 - 239.224 - São Paulo, 23 de outubro de 2015.

(prenotação nº. 749.798 - 16/10/2015).

Nos termos do instrumento particular de 23 de setembro de 2015, CLEIDINICE FERREIRA BARBOSA, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$193.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.982,49, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula sexta deste contrato, através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo a primeira prestação em 23 de outubro de 2015, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 235.000,00. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:A8CABE18782CCDAD8E87949676A89958#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

